



**PORTARIA Nº. 046/2026**- Bom Jesus do Tocantins, 13 de fevereiro de 2026.

**“Dispõe sobre concessão de diária a Servidor e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS -**  
Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVO:**

**Art. 1º.** - Deslocar-me até a Cidade de Palmas no dia 13 de fevereiro de 2026, à Cidade de Palmas, Edmilson Rodrigues Soares, Prefeito Municipal, encontro com Deputado Estadual, Cleiton **Cardoso**, tratar assuntos de interesse público.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) totalizando, R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições sem contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-31b132-13022026234434**